

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril de 2026, às 10 horas (horário de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Gury Marques, nº 8.000, CEP 79.072-900. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul), no dia 31 de março de 2026 e nos dias 01 e 02 de abril de 2026, nas páginas 5, 6 e 6, respectivamente, na versão digital. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no Correio do Estado (Mato Grosso do Sul), no dia 26 de março de 2026. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 99,93% do capital social votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na abertura da Assembleia estava presente o Diretor da Companhia Maurício Perez Botelho e representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Lucas Benke Santos - CRC: PR 078856/O. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a fixação do número de membros titulares a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"); **6.2.** Aprovar (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul) no dia 26 de março de 2026, páginas 5 a 8 da versão digital; **6.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 406.989.191,26 (quatrocentos e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos). **6.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido indicado no item 6.3 acima da seguinte forma: (i) R\$ 147.437.324,63 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) R\$ 259.551.866,63 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente a R\$ 401,15278105 por ação ordinária do capital social, foram destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, tendo sido antecipados e integralmente quitados conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, com pagamentos efetuados a partir do dia 20 de agosto de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 07 de agosto de 2025. Consignar que não foram destinados recursos para reserva legal em razão do atingimento do limite estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A. **6.5.** Aprovar a fixação em 3 (três) do número de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia para o mandato 2026-2028. **6.6.** Aprovar a eleição dos seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2028: **(A) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, da cédula de identidade RG nº 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, CEP 22450-003; **(B) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906; e **(C) Luciana Marteningue Bernardi (Conselheira Independente)**, brasileira, casada, psicóloga, portador da Carteira de Identidade RG nº 1188613 expedida pelo SEJUSP/MS e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.866.171-02, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, B. Centro Oeste; CEP 79.072-900, escolhida pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral. **6.7.** Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da LSA; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da LSA, e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. **6.8.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 12.570.993,84 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; **Acionistas:** Rede Energia Participações S.A. representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Lucas Benke Santos - CRC: PR 078856/O - Representantes dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 26/060.571-9 em 11/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55702456, em 12/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandão de Souza Chamorro. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle.